



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**Autora: Vereadora Gislaine Alves Yamashita**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de saúde, a presente indicação para que a **“realização de exames de mamografia seja disponibilizada anualmente às mulheres que utilizam o sistema público de saúde do Município de Primavera do Leste”**

### JUSTIFICATIVA:

O câncer de mama é uma das principais causas de mortalidade entre as mulheres, sendo a mamografia um exame essencial para a detecção precoce da doença. O diagnóstico precoce aumenta significativamente as chances de tratamento bem-sucedido, reduzindo a necessidade de intervenções mais agressivas e melhorando a qualidade de vida das pacientes. Quando detectado nos estágios iniciais, o câncer de mama apresenta altos índices de cura, reforçando a importância de um rastreamento mais frequente.

Atualmente, o município realiza esse tipo de exame apenas a cada dois anos, o que pode comprometer a eficácia do rastreamento e dificultar a identificação precoce de casos suspeitos. Em diversos casos, tumores podem evoluir rapidamente dentro desse período, reduzindo as opções de tratamento menos invasivos e comprometendo o prognóstico das pacientes. A recomendação de especialistas e órgãos de saúde, como a Sociedade Brasileira de Mastologia, é que a mamografia seja realizada anualmente para garantir um acompanhamento mais rigoroso e eficaz na prevenção do câncer de mama, especialmente para mulheres a partir dos 40 anos ou aquelas pertencentes a grupos de risco.

Além disso, a ampliação da oferta do exame anualmente também representa uma importante ação no fortalecimento das políticas de saúde preventiva do município, reduzindo custos a longo prazo com tratamentos oncológicos mais complexos e garantindo um atendimento mais humanizado e acessível. Muitas mulheres da rede pública enfrentam dificuldades para realizar exames fora dos períodos disponibilizados atualmente, o que pode resultar em diagnósticos tardios e impactos negativos na saúde pública.

A disponibilização desse exame de forma anual na rede pública de saúde beneficiará diretamente milhares de mulheres em Primavera do Leste, promovendo um atendimento mais ágil e eficaz, alinhado às diretrizes de prevenção e combate ao câncer de mama. Essa medida representa um avanço significativo na qualidade do serviço público de saúde, proporcionando mais segurança e tranquilidade para as mulheres do



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

município.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 19 de março 2025.

---

**GISLAINE ALVES YAMASHITA**  
**VEREADORA (PL)**

---

**KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA**  
**VEREADORA (MDB)**

---

**ERALDO FORTES**  
**VEREADOR (PSB)**